



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 005/2018, para a função de Técnico em Farmácia, para contratação em caráter temporário, para atendimento de demanda emergencial, de acordo com o Decreto nº 14.689/2020, para comparecer IMPRETERIVELMENTE em até 48 (quarenta e oito) horas na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, e início imediato O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
AMANDA VIEIRA RIBEIRO	434.119.288-40	14

#### NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: ANDERSON CLAYTON FERNANDES

ENDEREÇO: R. APARECIDA DO NORTE, 34 - MONÇÃO

CEP: 12060-200

CIDADE: TAUBATÉ-SP

PROCESSO Nº 56.329/2014

REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Divisão de Controle de Arrecadação, 01 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AREA DA RECEITA

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: REINALDO SQUARCINI DE CASTRO

ENDEREÇO: R. NARIZINHO, 433 - GURILANDIA

CEP: 12071-400

CIDADE: TAUBATÉ-SP

PROCESSO Nº 35.287/2016

REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Divisão de Controle de Arrecadação, 01 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AREA DA RECEITA

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: BENTO MOREIRA

ENDEREÇO: R. VICENTE TORRES, 1029 - CHAC. SILVESTRE

CEP: 12085-100

CIDADE: TAUBATÉ-SP

PROCESSO Nº 59.088/2014

REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Divisão de Controle de Arrecadação, 01 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AREA DA RECEITA

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: ERMINDO GUEDES DA SILVA

ENDEREÇO: R. IVO TOMAZ FERNANDES, 26/46 - ESPL. STA TEREZINHA

CEP: 12052-660

CIDADE: TAUBATÉ-SP

PROCESSO Nº 56.553/2014

REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Divisão de Controle de Arrecadação, 01 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AREA DA RECEITA

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: JOSE FERREIRA MEIRELLES NETO

ENDEREÇO: R. MANUEL GOMES PEDREIRA, 360 - PQUE AEROPORTO

CEP: 12051-700

CIDADE: TAUBATÉ-SP

PROCESSO Nº 14.036/2015

REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Divisão de Controle de Arrecadação, 01 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AREA DA RECEITA

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: NORIVAL LINHARES DOS SANTOS FILHO

ENDEREÇO: R. ANTONIO MARCONDES VIEIRA, 531 - JD. ANA EMILIA

CEP: 12070-300

CIDADE: TAUBATÉ-SP

PROCESSO Nº 49.712/2014

REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Divisão de Controle de Arrecadação, 01 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AREA DA RECEITA

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: NORIVAL LINHARES DOS SANTOS FILHO

ENDEREÇO: R. ANTONIO MARCONDES VIEIRA, 531 - JD. ANA EMILIA

CEP: 12070-300

CIDADE: TAUBATÉ-SP

PROCESSO Nº 49.711/2014

REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Divisão de Controle de Arrecadação, 01 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AREA DA RECEITA

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: CHAGAS & SILVA LTDA  
ENDEREÇO: R. PROFESSOR MOREIRA, 332 - CENTRO  
CEP: 12030-070  
CIDADE: TAUBATÉ-SP  
PROCESSO Nº 20.356/2016  
REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Divisão de Controle de Arrecadação, 01 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AREA DA RECEITA  
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOPES DAS DORES  
ENDEREÇO: R. SOLD. JOSE ALVES ABREU, 152 - APTO 02 - VILA PANTALEÃO  
CEP: 12280-043  
CIDADE: CAÇAPAVA-SP  
PROCESSO Nº 16.239/2016  
REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Divisão de Controle de Arrecadação, 01 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AREA DA RECEITA  
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: MARISA GUIZELINI DE OLIVEIRA QUEIROZ ME  
ENDEREÇO: R. SETE DE SETEMBRO, 31 - JD. STA CLARA  
CEP: 12080-090  
CIDADE: TAUBATÉ-SP  
PROCESSO Nº 54.135/2014  
REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Divisão de Controle de Arrecadação, 01 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AREA DA RECEITA  
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: WASHINGTON LUIZ MIGOTTO  
ENDEREÇO: R. GEORGINA DE ALBUQUERQUE, 99 - JD. ANA EMILIA  
CEP: 12070-320  
CIDADE: TAUBATÉ-SP  
PROCESSO Nº 52.221/2014  
REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Divisão de Controle de Arrecadação, 01 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AREA DA RECEITA  
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: PLAY PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: R. SEBASTIÃO LOPES DE ARAUJO, 106 - VILA GENY  
CEP: 12604-150  
CIDADE: LORENA-SP  
PROCESSO Nº 42.950/2008  
REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Divisão de Controle de Arrecadação, 01 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AREA DA RECEITA  
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: RONCON & CIA LTDA EPP  
ENDEREÇO: R. MONS. AMADOR BUENO, 616 - JD. MARIA AUGUSTA  
CEP: 12020-050  
CIDADE: TAUBATÉ-SP  
PROCESSO Nº 55.702/2017  
REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Divisão de Controle de Arrecadação, 01 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AREA DA RECEITA  
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: ONIX CONSULTORIA LTDA  
ENDEREÇO: R. SYLVIO GONÇALVES AMORA, 37 - FUNDOS - VILA MARLY  
CEP: 12060-600  
CIDADE: TAUBATÉ-SP  
PROCESSO Nº 53.552/2018  
REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Divisão de Controle de Arrecadação, 01 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AREA DA RECEITA  
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: LEONIR ANTONIO DALPOSSO  
ENDEREÇO: ESTRADA DO ANTIGO LEITO RFFSA, 2222 - PIRACANGAGUA  
CEP: 12043-000  
CIDADE: TAUBATÉ-SP  
PROCESSO Nº 52.671/2018  
REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Divisão de Controle de Arrecadação, 01 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AREA DA RECEITA  
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: LUIZ CARLOS DA SILVA  
 ENDEREÇO: R. PROFª ANA TEREZA FERRÃO PUPO, 216 - SÃO GONÇALO  
 CEP: 12092-370  
 CIDADE: TAUBATÉ-SP  
 PROCESSO Nº 22.714/2019  
 REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Divisão de Controle de Arrecadação, 01 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 AREA DA RECEITA  
 DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

NOME: CLEBER WILDER SALVATO  
 ENDEREÇO: R. LUIZ GUIMARÃES, 10 - MONTE BELO  
 CEP: 12090-650  
 CIDADE: TAUBATÉ-SP  
 PROCESSO Nº 12.506/2013  
 REFERÊNCIA: – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Divisão de Controle de Arrecadação, 01 de abril de 2020.

**PORTARIA Nº 541 , DE 31 DE MARCO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 70.980/2017, **APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 02/04/2020 nos termos do artigo 40, § 1º III, “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com os artigos 175 da Lei Complementar nº 001/90, e com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **ALBA LISBOA DE ALMEIDA REIS**, portadora do R.G. nº 11.430.375-7, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 62 anos de idade e mais de 13 (treze) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 542 , DE 31 DE MARCO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 38.010/2019.

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 02/04/2020, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **BENTA BONIFACIO**, portadora do RG nº 24.688.068-5, titular do cargo de GARI, Ref. “18” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, com 65 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor da Ref. “18” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 543 , DE 31 DE MARCO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 16.922/2019,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 02/04/2020 nos termos do artigo 40, § 1º III, “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 175 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **GISELA SKIPKA**, portadora do RG nº 9.052.657-0, titular do cargo de Médico, Ref. “42” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Saúde, com 61 anos de idade e mais de 13 (treze) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 544 , DE 31 DE MARCO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 45.798/2019,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 02/04/2020 nos termos do artigo 40, § 1º III, “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com os artigos 175 da Lei Complementar nº 001/90, e com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **GISELA SKIPKA**, portadora do RG nº 9.052.657-0, titular do cargo de Médico Especialista, Ref. “50” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Saúde, com 61 anos de idade e mais de 22 (vinte e dois) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 545, DE 31 DE MARCO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 69.516/2019,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 02/04/2020 nos termos do artigo 40, § 1º III, “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 175 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **HELIO LUIZ DOS SANTOS**, portador do RG nº 7.770.601-8, titular do cargo de Guarda Municipal de 2º Classe, Ref. “36” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, com 65 anos de idade e mais de 10 (dez) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 546 , DE 31 DE MARCO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 74.505/2019.

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 02/04/2020, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **MARCOS AURÉLIO DA SILVA BAYLÃO**, portador do RG nº 04.040.186-1, titular do cargo de Médico Especialista, Ref. “50” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Saúde, com 60 anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor da Ref. “50” - Grau “A”, acrescido do adicional de nível universitário, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 547 , DE 31 DE MARCO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 73.672/2019.

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 02/04/2020, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, a servidora **MARIA MADALENA DE MESQUITA**, portadora do R.G. nº 15.160.171-9, titular do cargo de Merendeira, Ref. “19” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Saúde, com 58 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. “19” - Grau “A”, acrescido do adicional da sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 548 , DE 31 DE MARCO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 61.321/2019.

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 02/04/2020, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **RITA DE CASSIA CASTRO ALVES**, portadora do RG nº 19.321.056, titular do cargo de Gari, Ref. “18” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Saúde, com 55 anos de idade e mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos na proporção de 50% da Ref. “28”, e de 50% da Ref. “34” - Grau “A”, conforme decidido no processo administrativo nº 59.566/2019, que garantiu a irredutibilidade de

vencimentos, acrescido do adicional da sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 549, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 4.020/2018.

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 02/04/2020, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **MARIA DE LOURDES CABRAL LORENCINI DE CAMARGO**, portadora do RG nº 10.922.576-4, titular do cargo de Professor III, Padrão "1" - Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 61 anos de idade e mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão "1" - Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, e média mensal de 113 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 550, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25.581/2016.

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 02/04/2020, nos termos do artigo 40, §1º, III, "a", e § 5º da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, e com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **PAULA EVANICE DO NASCIMENTO STRAINTENBERGER RIBEIRO**, portadora do RG nº 16.623.430-8, titular do cargo de Professor I, Padrão "1" - Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 57 anos de idade e mais de 28 (vinte e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 551, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 70.979/2017,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 02/04/2020 nos termos do artigo 40, § 1º III, "b", com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 175 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **SUELY APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA**, portador do R.G. nº 8.389.855-4, titular do cargo de Inspetor de Alunos, Ref. "20" - Grau "A", lotado na Secretaria de Educação, com 71 anos de idade e mais de 23 (vinte e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA SES Nº 15 DE 30 MARÇO DE 2020**

**DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Considerar, nos termos do artigo 7º, do Decreto nº 14.692, de 19 de março de 2020, que os profissionais abaixo elencados passem a realizar a partir do dia 02 de abril de 2020, a carga horária de 20 horas semanais, para atendimentos médicos no Hospital Municipal Universitário de Taubaté, para prevenir, controlar e conter os riscos do novo Coronavírus (COVID-19)

Andrea Benites – Matrícula nº 32.296;

Arthur Marcondes Querido – Matrícula nº 43.826;

Camila Aparecida de Souza Segregio Reis – Matrícula nº 46.178;

Yamil Rojas Liranza – Matrícula nº 19.923.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2020, 381º da fundação do povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão presencial Nº 22/20, que cuida da contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo todo o fornecimento de materiais necessários para execução dos serviços e mão de obra, para atendimento da Frota de Vans Escolares da Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação vigente, com encerramento dia **17.04.20 às 14h30**.

PMT, aos 01.04.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica da BBMNET, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 09/20, que cuida da aquisição de equipamentos de sonorização, com encerramento dia **17.04.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 36/20, que cuida da aquisição de colchão de solteiro e travesseiro antialérgico, com encerramento dia **17.04.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 40/20, que cuida da aquisição de materiais elétricos em geral, com encerramento dia **17.04.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

PMT, aos 01.04.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado informa, a seguir, a Classificação Final, referente ao PSS-004/2020 – para a função de Médico e Médico ESF.

Taubaté, 16 de Março de 2020.

**Camila Guimarães Galvão**

**Presidente da Comissão**

**PSS – 004/2020**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

<b>MÉDICO</b>						
<b>NOME</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>DE</b>	<b>DATA DE NASC.</b>	<b>DE</b>	<b>CPF</b>	<b>CLAS S</b>
DARIO PINHEIRO PEDROSO	14,0		27/01/1965		972.899.147-91	01º
MÔNICA MARIA CANAVEZI	1,0		07/05/1995		455.478.378-22	02º
MAYARA ALVES DOS SANTOS	1,0		07/06/1995		445.348.978-12	03º
LEONARDO GANDHI F LACERDA	1,0		11/03/1996		455.748.488-30	04º

<b>MÉDICO ESF</b>						
<b>NOME</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>DE</b>	<b>DATA DE NASC.</b>	<b>DE</b>	<b>CPF</b>	<b>CLAS S</b>
SIMONE FRANCISCA HEIRAS	9,0		21/06/1972		150.090.118-08	01º
KARLA JEANNE M HOLLANDA	9,0		31/12/1975		707.236.053-00	02º
MARCELL DA SILVA RESENDE	3,5		16/07/1985		066.471.596-65	03º
RAISSA CARVALHO GUIMARÃES	1,0		17/03/1990		396.036.988-30	04º
YAGO QUERIDO CORRÊA LEITE	1,0		23/05/1995		442.294.288-39	05º
LEONARDO GANDHI F LACERDA	1,0		11/03/1996		455.748.488-30	06º

**PROCESSO Nº. 19.552/20**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/19**

**D E S P A C H O**: Autorizo a aquisição de material de expediente, constante do presente processo, a favor da empresa: **MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME**, no valor de R\$ 11.738,44 (Onze mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos);

G.P, aos 30/03/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 19.555/20****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 261/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de pilhas e baterias, constante do presente processo, a favor da empresa: **EBL ELETRÔNICOS EIRELI** no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);  
G.P, aos 30/03/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 19.642/20****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 361/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de areia lavada grossa, constante do presente processo, a favor da empresa: **MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME**, no valor total de R\$ 141.940,00 (Cento e quarenta e um mil, novecentos e quarenta reais);

G.P, aos 30/03/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



Tremembé, 31/03/2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ORDINÁRIA VIRTUAL**

O Presidente da **ASSOCIACAO CAMPOS DO CONDE CASTELOS**, situada na Rua Guimaraes Rosa, nº 02, Bairro Castelos, cidade de Tremembé-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.289.772/0001-49, informa que, por conta da pandemia de Covid-19, cancelou a assembleia presencial do dia 30/03/2020. Contudo, até a data do cancelamento, atendendo ao artigo 127 do Regulamento Interno da associação, foram regularmente inscritas duas chapas para concorrerem à eleição 2020/2022, sendo:

**CHAPA 1 – KAIZEN****CHAPA 2 – HARMONIA E TRANSPARÊNCIA.****Composição completa das chapas publicada no site da administradora.**

Sendo assim, para evitar prejuízo ao andamento das atividades da Associação, já que não há previsão de retorno tão breve das reuniões presenciais, CONVOCO os proprietários a participarem da **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA VIRTUAL**, que será realizada através do **SITE DA ADMINISTRADORA PRÓATIVA – [www.proativataubate.com.br](http://www.proativataubate.com.br)** e **APP (superlógica)**, que vai deliberar item único, conforme segue:

**1. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, SUBDIRETORIA E CONSELHO FISCAL E CONSULTIVO. Atendendo ao artigo 127 do RI, com o edital da assembleia presencial divulgado, foram REGULARMENTE inscritas as chapas:**

- 1- CHAPA KAIZEN
- 2- CHAPA HARMONIA E TRANSPARÊNCIA

**INÍCIO DA VOTAÇÃO DIA 16/04/2020 – quinta-feira - 9h00**

**FIM DA VOTAÇÃO DIA 22/04/2020 – quarta-feira - 17h00**

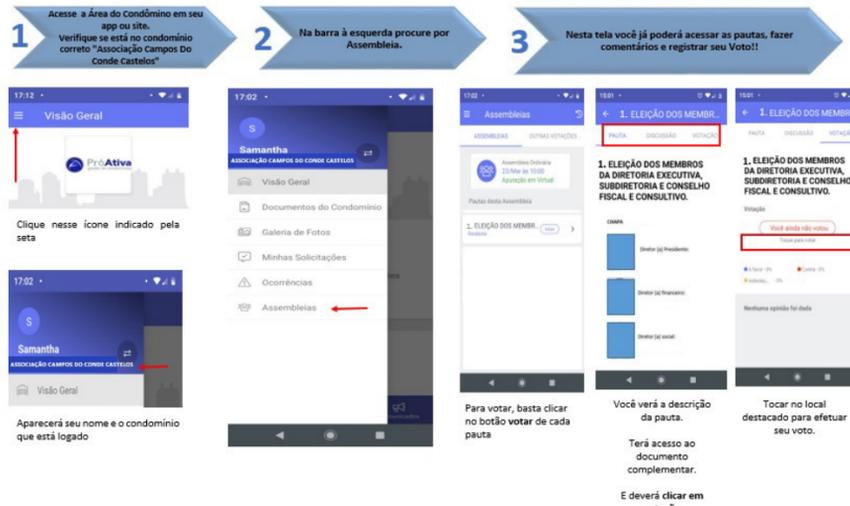
**DA CONVOCAÇÃO:** Atendendo ao artigo 125, § 3º do Regulamento Interno, considera-se publicado o presente edital na data de hoje, sendo o mesmo afixado na portaria de cada castelo; publicado no Jornal A VOZ DO VALE a presente convocação; enviado por email a cada associado; postagem nos grupos de whatsapp; e por fim, entregue impresso o documento aos associados.

O **PASSO A PASSO** do acesso ao site da administradora PRÓATIVA consta nos boletos da taxa associativa enviados mensalmente. É importante que todos façam seu acesso no site, para validação de seu email na plataforma da administradora. Só assim será possível participar da ASSEMBLEIA VIRTUAL.

Durante a assembleia virtual, haverá um **PLANTÃO DE DÚVIDAS DA ADMINISTRADORA**, no telefone: (12) 97411-5177 – horário: de segunda a sexta, das 08h às 20h; sábado e domingo: das 08h às 14h.

A votação eletrônica garantirá a participação de todo associado ADIMPLENTE na assembleia virtual, cujos votos serão apurados automaticamente pelo sistema. O Presidente da Associação convida cada candidato à Presidência para acompanhar a apuração on line, no próprio site. No dia 22/04/2020, a secretaria da associação estará de plantão para divulgação da chapa vencedora, após as 17h00. A impressão dos votos e dos documentos que serão enviados ao Oficial de Registro de Imóveis, para registro, será feita dia 23/04/2020, pela administradora.

Pedimos ainda a todos bastante CALMA na votação. Por isso, disponibilizaremos durante 7 (sete) dias a votação continuada, inclusive final de semana, para que todos os associados tenham acesso à plataforma e possam exercer seu direito de voto. Somos muitos associados e tudo deverá ser feito com bastante paciência. Usem o plantão de dúvidas da administradora, que será exclusivo para a Associação Campos do Conde Castelos.

**SEGUE O PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO:**

Atenciosamente,

Marcelo Alves dos Santos  
Presidente da Associação

2º

**EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ**

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Estado de São Paulo**  
**Comarca de Taubaté**  
**Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito**  
**Bel. Marcello Verderamo**  
**Oficial Titular**

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de KILDRE BATISTA DA CONCEIÇÃO BARBOSA e ANGELA CRISTINA DO AMARAL SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Queluz-SP, nascido a 06 de julho de 1976, de profissão autonomo, residente Rua Antônio Marcondes da Silva, nº 200, Torre 10 - apto.14, Vila dos Comerciantes I,

filho de MOISES JUSTINO BARBOSA, falecido em há 01 ano na cidade de Queluz/SP e de GLORIA MARIA DA CONCEIÇÃO, aposentada, nacionalidade brasileira, 72 anos, natural de Queluz/SP, nascida na data de 01 de fevereiro de 1948, residente e domiciliada Queluz/SP. A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 14 de agosto de 1979, de profissão autonomo, residente Rua Antônio Marcondes da Silva, nº 200, Torre 10 - apto.14, Vila dos Comerciantes I, filha de ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, autonomo, nacionalidade brasileira, 59 anos, natural de Taubaté/SP, nascido na data de 02 de janeiro de 1961, residente e domiciliado Taubaté-SP e de MARIA CECILIA DO AMARAL SANTOS, falecida em Taubaté/SP na data de 01 de abril de 2013.

Faço saber que pretendem

se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de RAFAEL PINHEIRO FIRME e FRANCIELE MONALISA DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 30 de setembro de 1992, de profissão pedreiro, residente à Rua Monteclaro César, nº 109, Monte Belo, filho de CARLOS CELSO FIRME, 53 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 14 de maio de 1966 e de MARIA APARECIDA PINHEIRO FIRME, 54 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 02 de março de 1966, residentes e domiciliados em Taubaté-SP. A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 13 de janeiro de 1994, de profissão analista administrativo,

residente à Rua Irineu Garcia Martins dos Santos, nº 170, Cidade Jardim, filha de SEBASTIÃO AUGUSTO DOS SANTOS, falecido em Taubaté-SP na data de 28 de abril de 2019 e de MARIA APARECIDA LOURENÇO DOS SANTOS, 58 anos, natural de Redenção da Serra-SP, nascida na data de 12 de junho de 1961, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

residente à Rua Irineu Garcia Martins dos Santos, nº 170, Cidade Jardim, filha de SEBASTIÃO AUGUSTO DOS SANTOS, falecido em Taubaté-SP na data de 28 de abril de 2019 e de MARIA APARECIDA LOURENÇO DOS SANTOS, 58 anos, natural de Redenção da Serra-SP, nascida na data de 12 de junho de 1961, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 19 de março de 2020

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do

Registro Civil de NICHOLAS NUNES ELOY e JULIANA OLIVEIRA DA FONSECA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 21 de março de 1994, de profissão atendente de farmácia, residente Rua Professor Ernesto de Oliveira Filho, nº 95, Loteamento Fernando Camargo Nogueira, filho de BENEDITO CARLOS ELOY, falecido em Taubaté/SP na data de 11 de agosto de 2019 e de NATIVA DAS DÓRES ELOY, pensionista, nacionalidade brasileira, 58 anos, natural de São Luis do Paraitinga/SP, nascida na data de 10 de novembro de 1961, residente e domiciliada Taubaté-SP. A habilitante é natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido a 21 de dezembro de 1995, de profissão estudante,

residente Rua Professor Ernesto de Oliveira Filho, nº 95, Loteamento Fernando Camargo Nogueira, filha de VAGNER INFANTE FERNANDES DA FONSECA, militar, nacionalidade brasileira, 50 anos, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido na data de 05 de novembro de 1969 e de SOLANGE OLIVEIRA DA FONSECA, pedagoga, nacionalidade brasileira, 48 anos, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascida na data de 26 de outubro de 1971, residentes e domiciliados Rio de Janeiro/RJ.

residente Rua Professor Ernesto de Oliveira Filho, nº 95, Loteamento Fernando Camargo Nogueira, filha de VAGNER INFANTE FERNANDES DA FONSECA, militar, nacionalidade brasileira, 50 anos, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido na data de 05 de novembro de 1969 e de SOLANGE OLIVEIRA DA FONSECA, pedagoga, nacionalidade brasileira, 48 anos, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascida na data de 26 de outubro de 1971, residentes e domiciliados Rio de Janeiro/RJ.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 20 de março de 2020

**ABANDONO DE EMPREGO**

A EMPRESA PRO ECOLOGIC RECICLAGEM E LOGISTICA LTDA., REGISTRADA NO CNPJ SOB O Nº 07.713.436/0001-77, ESTABELECIDÀ RUA EDUARDO NOZELLI, Nº 130, INDEPENDÊNCIA, CEP Nº: 12040-654, TAUBATÉ, ESTADO DE SP, COMUNICA O SR. RODRIGO KLEBER DIAS, PORTADOR DA CTPS, 09511 SÉRIE 464-SP, DE NOSSO DEPARTAMENTO OPERACIONAL, O COMPARECIMENTO NO INTUITO DE JUSTIFICAR O MOTIVO DE SUAS FALTAS DESDE DO DIA 20/03/2020, SOB A PENA DE CARACTERIZAR ABANDONO DE EMPREGO.